



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
S. Exa. a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
157

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-03-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2882/2022
ENT.: 3520/2022
PROC. Nº: 868.01

DATA
20-04-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 476/XIV/3.^a de 22 de março de 2022 referente a propriedade imobiliária em Portugal detida por interesses russos

Em resposta à pergunta n.º 476/XIV/3.^a, somos a informar que, segundo informação recolhida junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), não consta qualquer concessão de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI).

Quanto ao demais, não se enquadra no âmbito das competências do Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa

AV/FS/